



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1390

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Prestação de contas	4
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal do FUNDEB	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1390

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 3267-8800 – Fax. 3267-8815

PORTARIA Nº 009/2024

de 23 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre promoção acadêmica de Professores da rede Municipal de Educação"

ELVIRA NARCISA DE MORAES DIAS, Coordenador Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 053 de 26 de novembro de 2010;

RESOLVE:

1º - Defiro a promoção acadêmica do professor(a) abaixo relacionado, visto terem apresentados os cursos necessários para a evolução conforme Lei em vigor.

I - Processo nº 017/2024- Renata Aparecida Machado Fiusa, faz jus a Promoção Funcional Acadêmica, matrícula 2967, passando a enquadrar-se na Faixa IV da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de outubro de 2024.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de outubro de 2024.

[Assinatura]
ELVIRA NARCISA DE MORAES DIAS
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

Registrada nesta Secretaria de Educação e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Secretaria, data supra.

[Assinatura]
ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
DIRETORA DEPART. DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1390

Página 3 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 3267-8800 – Fax. 3267-8815

PORTARIA Nº 010/2024

de 12 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre promoção acadêmica de Professor da rede Municipal de Educação”

ELVIRA NARCISA DE MORAES DIAS, Coordenador Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 053 de 26 de novembro de 2010;

RESOLVE:

1º - Indefiro a promoção acadêmica do professor abaixo relacionado, em virtude de não ter apresentado os cursos necessários para a evolução funcional acadêmica conforme Legislação em vigor.

I – Processo nº 16/2024 – Felipe Carriel da Silva, matrícula 3061, não faz jus a ocorreu em promoção funcional acadêmica, visto que a última evolução ocorreu em 04.11.2024, portanto em 27.09.2024, quando protocolou o pedido ainda não tinha completado o período necessário para nova evolução. Novo pedido poderá ser protocolado a partir ade 05.11.2024.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de dezembro de 2023.

ELVIRA NARCISA DE MORAES DIAS
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

Registrada nesta Secretaria de Educação e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Secretaria, data supra.

ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
DIRETORA DEPART. DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1390

Página 4 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assessoria - Consultoria - Treinamentos e Capacitações

Supporte Técnico e Assessoria na Implementação do Plano Municipal de Cultura.
CNPJ: 26.678.274.000128

A

PREFEITURA MUNICIPAL CAPELA DO ALTO

Departamento De Cultura: Juliana - Diretoria de Departamento de Cultura

Ref: Relatório final de prestação de contas contemplados da Lei Paulo Gustavo

Campo Limpo Paulista, 25 de Outubro de 2024.

RESULTADO FINAL DA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EDITAL LEI PAULO GUSTAVO – MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme previsto nos editais e na regulamentação da Lei Paulo Gustavo, segue abaixo o resultado final da prestação de contas dos agentes culturais contemplados. Os valores apresentados refletem a redistribuição dos recursos financeiros disponíveis, conforme as regras estabelecidas nos editais 01/2023 e 02/2023, relacionados a Manifestações Culturais e Audiovisual.

Justificativa para o remanejamento dos recursos financeiros

Com base no §1º do Decreto de Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023, fica permitido o remanejamento de saldos existentes de um edital para outro, na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas. O remanejamento realizado foi comunicado ao Ministério da Cultura, conforme previsto nas normativas vigentes.

EDITAL 01/2023 – AUDIOVISUAL

Valor total: R\$ 104.214,26

Número de projetos contemplados: 07

NOME	PROJETO	VALOR (R\$)
Anderson Carlos Sacchi Correa	Curtametragem - Dança que Muda	20.000,00
Guilherme Ribeiro	Curtametragem - Entre Histórias e Cultura	20.000,00
Thais Fernanda Marques	Curtametragem – Raízes	20.000,00
Reginaldo Antonio de Moraes	Projeto Musical	20.000,00
Suzana Urbano Freitas	Sem Limites para Dançar - Videoclipe	8.071,42
Thais Fernanda Marques	Identidade – Videoclipe	8.071,42
Barbara Silva Lima	Contos Histórico – Videoclipe	8.071,42

EDITAL 02/2023 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Valor total: R\$ 55.763,20

Número de projetos contemplados: 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1390

Página 5 de 9

NOME	PROJETO	VALOR (R\$)
Fabiana de Morais Nogueira	Artesanato	5.068,00
Antônio de Moraes	Artesanato	5.068,00
Reginaldo Antonio de Moraes	Apresentação Musical	5.068,00
Magnolia Lopes	Artesanato	5.068,00
Barbara Silva Lima	Artesanato	5.068,00
Luciane Oneda Martins	Música	5.068,00
Anderson Carlos Sacchi Correa	Dança	5.068,00
Guilherme Ribeiro Lara	Apresentação Musical	5.068,00
Cleonice Felizardo Novaes	Artesanato	5.068,00
Thais Fernanda Marques	Dança	5.068,00
Anderson Carlos Sacchi Correa	Desenvolvedor de Eventos	5.068,00
Sara Cristina de Moraes	Apresentação Musical	5.068,00

Orientações Finais

Esta assessoria recomenda que o município envie o resultado final da prestação de contas ao Ministério da Cultura para aprovação, conforme o previsto. A comunicação deverá ser feita através do e-mail institucional do Departamento de Cultura: lpq@cultura.gov.br, ou via WhatsApp Institucional: **(61) 99883-6487**.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a diretoria pelo e-mail: diretoria@urcom.com.br ou WhatsApp **(11) 95193-2522**.

Atenciosamente,

Marlan Geronimo

Diretor de Relações Governamentais
Campo Limpo Paulista - São Paulo
CNPJ: 26.678.274.0001-28
www.urcom.com.br | contatourcom@gmail.com

Estrada da Bragantina 1497 - Sala 23 Campo Limpo Paulista - São Paulo SP.
- diretoria@urcom.com.br Fone (11) 9 5193-2522



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1390

Página 6 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO
Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ■ (015) 3267-1210

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

DO FUNDEB. Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, reuniram-se para a realização da reunião ordinária do Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, para acompanhar a prestação de contas do 3º trimestre (julho, agosto e setembro). Dando início a senhora Priscila Adaiane Gonçalves Diretora do Departamento de Finanças Municipal apresentou o demonstrativo trimestral quanto ao 100% do recurso do FUNDEB, informando que o saldo anterior do VAAR de R\$ 218.624,90 mais a receita do VAAR do exercício de R\$ 602.777,99 menos a despesa do VAAR residual de R\$ 218.624,90 mais a despesas utilizadas com recursos VAAR do exercício no valor R\$ 436.591,72 resulta num saldo de recursos do VAAR de R\$ 166.186,27. O saldo anterior do FUNDEB de R\$ 0,00 somado com a receita advinda do FUNDEB mais rendimentos financeiros de R\$ 19.968.444,12 (acumulado de janeiro a setembro) menos a despesa liquidada do mesmo período de R\$ 19.831.856,91 resultou em um saldo positivo para o período seguinte de R\$ 136.587,21. Somando o VAAR mais FUNDEB resta um saldo para próximo trimestre de R\$ 301.039,51. Do valor da receita total do FUNDEB houve a aplicação 95,25% com profissionais do ensino e 4,06% com outras despesas de manutenção do ensino, conforme quadro de aplicação no ensino fornecido pela contabilidade. As despesas decorrentes do recurso do VAAR estão sendo utilizadas na maior parte com a Folha de Pagamento da Educação Infantil e material de consumo. Após apresentação e análise das despesas somos de PARECER FAVORAVEL quanto a prestação de contas apresentada. O senhor Pedro Roberto Rezende de Almeida, presidente deste Conselho, agradeceu a presença de todos, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Lucineia de Melo Antunes Pinto, lavrei esta ata que segue assinada por mim e anexa lista de presença da presente reunião com assinatura dos participantes.

Nome por extenso	RG	Assinatura
Lucineia de Melo A. Pinto	25.329.513-3	
Joselina Valatin Grissino	42740478-2	
Pedro Roberto Rezende	34.471.052-1	
Karley Fernanda Oliveira Quicherme	46.896.256-6	
Sandra Regina Gólio de Paula	26.629.309-8	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

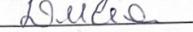
Ano VII | Edição nº 1390

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ■(015) 3267-1210

Nome por extenso	RG	Assinatura
Elizandra Op. Amaro	32507964-2	
Lúcia amaria Barbosa	62952180-8	
Thalles Ferreira da Silva	42.301.373-7	
Marco Antonio Sales de Moraes	42.187.610-4	
André César D' Almeida	43610633-4	
Bruna Elaine do Nascimento Gonçalves	42.187.635-9	



DIÁRIO OFICIAL

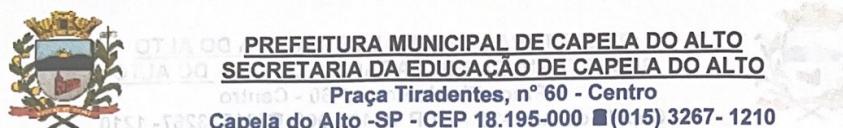
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1390

Página 8 de 9



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

DO FUNDEB. Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, reuniram-se para a realização da reunião ordinária do Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, para acompanhar a prestação de contas do 3º trimestre (julho, agosto e setembro) Dando início a senhora Priscila Adaiane Gonçalves Diretora do Departamento de Finanças Municipal apresentou o demonstrativo trimestral quanto ao 100% do recurso do FUNDEB, informando que o saldo anterior do VAAR de R\$ 218.624,90 mais a receita do VAAR do exercício de R\$ 602.777,99 menos a despesa do VAAR residual de R\$ 218.624,90 mais a despesas utilizadas com recursos VAAR do exercício no valor R\$ 436.591,72 resulta num saldo de recursos do VAAR de R\$ 166.186,27. O saldo anterior do FUNDEB de R\$ 0,00 somado com a receita advinda do FUNDEB mais rendimentos financeiros de R\$ 19.968.444,12 (acumulado de janeiro a setembro) menos a despesa liquidada do mesmo período de R\$ 19.831.856,91 resultou em um saldo positivo para o período seguinte de R\$ 136.587,21. Somando o VAAR mais FUNDEB resta um saldo para próximo trimestre de R\$ 301.039,51. Do valor da receita total do FUNDEB houve a aplicação 95,25% com profissionais do ensino e 4,06% com outras despesas de manutenção do ensino, conforme quadro de aplicação no ensino fornecido pela contabilidade. As despesas decorrentes do recurso do VAAR estão sendo utilizadas na maior parte com a Folha de Pagamento da Educação Infantil e material de consumo. Após apresentação e análise das despesas somos de PARECER FAVORAVEL quanto a prestação de contas apresentada. O senhor Pedro Roberto Rezende de Almeida, presidente deste Conselho, agradeceu a presença de todos, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Lucineia de Melo Antunes Pinto, lavrei esta ata que segue assinada por mim e anexa lista de presença da presente reunião com assinatura dos participantes.

Nome por extenso	RG	Assinatura
Lucineia de Melo A. Pinto	25.329.513-3	
Priscila Valquíria Teixeira	42740478-2	
Pedro Roberto Rezende	34.471.052-1	
Karley Fernanda Oliveira Guicharme	46.890.256-6	
Sandra Regina Gólio de Paula	26.629.309-8	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1390

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO
Centro - Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto - SP - CEP 18.195-000 (015) 3267-1210

Nome por extenso	RG	Assinatura
Olizandra Ap. Amaro	32.507.964-X	
Luciene Américo Barbosa	62.952.180-8	
Shaller Ferreira da Silva	42.301.373-7	
Flávio Antônio Sales de Oliveira	42.187.610-4	
André César D' Almeida	43.610.633-4	
Bruna Oliveira do Nascimento Gonçalves	42.187.635-9	

Nome por extenso	Assinatura